

RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2025

O objetivo destas Consulta e Audiência Públicas é obter contribuições sobre a minuta de resolução que estabelece a individualização das metas de produtores e importadores de gás natural no âmbito do Programa Nacional de Descarbonização do Produtor e Importador de Gás Natural e de Incentivo ao Biometano, em atendimento ao disposto no art. 7º do Decreto nº 12.614, de 5 de setembro de 2025.

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA REALIZAÇÃO

A Audiência Pública foi realizada no dia 12 de janeiro de 2026, com início às 14h30 e encerramento às 17h. A sessão ocorreu de forma virtual pela plataforma Microsoft Teams e transmissão pelo Youtube (<https://www.youtube.com/watch?v=AMwlAKZmjgA>).

2. COMPOSIÇÃO DA MESA

Presidente da Audiência: Amanda Duarte Gondim

Procuradora Federal: Maria Laura Timponi Nahid

Secretária da Audiência: Ana Amélia Magalhães Gomes Martini

3. EXPOSITORES INSCRITOS

No prazo previsto, houve inscrição prévia dos 6 expositores listados abaixo:

Ordem de Apresentação	Nome	Organização
1	Sylvie D'Apote	IBP - Instituto do Petróleo, Gás e Biocombustíveis
2	Letycia Pedroza	Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres - ABRACE Energia
3	Tiago Samos Santovito	Associação Brasileira do Biogás e Biometano - ABiogás
4	Rafaela de Mello Ferreira	Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Petróleo e Gás – ABPIP
5	Mariana Boechat	Edge Comercialização S.A.
6	Letícia Silva do Nascimento	Eneva S.A.

Todos os expositores previamente inscritos se manifestaram e as apresentações foram anexadas ao presente processo constando dos Anexos 2 a 7 deste relatório.

4. TOTAL DE PARTICIPANTES

A Audiência Pública contou com **71** participantes, conforme lista de presença abaixo, incluindo

servidores da Agência, agentes econômicos e entidades de classe. A lista de participantes foi obtida a partir da movimentação de participantes na sala de reunião virtual no dia do evento, bem como da identificação realizada no chat da sala virtual.

Lista de presença Audiência Pública nº 13/2025

Nome	Organização
Karine Alves de Siqueira	DIR4/ANP
Pietro Adamo Sampaio Mendes	DIR4/ANP
Fabio da Silva Vinhado	SBQ/ANP
Barbara Cordeiro Dias Skaba	SCI/ANP
Cristina Lucas Blongren	SCI/ANP
Fabio Cavalcante Moraes	SCI/ANP
Larissa Parreiras Goncalves	SCI/ANP
Rose Mary Pires Ribeiro da Silva	SCI/ANP
Roberta Salomao Moraes da Silva	SCI/ANP
Vanessa Ozorio Torres Goncalves dos Santos	SCI/ANP
Airton Shoiti Akizawa	STM/ANP
Alexandre Carlos Camacho Rodrigues	STM/ANP
Alice Maria Guimaraes Fernandes Vilhena	STM/ANP
Amanda Duarte Gondim	STM/ANP
Ana Amelia Magalhaes Gomes Martini	STM/ANP
Eduardo Aboim Sande	STM/ANP
Gustavo Moreira Menezes	STM/ANP
Ingrid Borba do Nascimento Barbosa	STM/ANP
Joana Borges da Rosa	STM/ANP
Jose Carlos Aravechia Junior	STM/ANP
Maria Auxiliadora de Arruda Nobre	STM/ANP
Raquel Lima Facanha	STM/ANP
Sara Ferreira Boaventura	STM/ANP
Maria Laura Timponi Nahid	PRG/ANP
Graziela da Silva e Silva	Abiogás
Laura Lacerda	Abiogás
Tiago Samos Santovito	Abiogás
Letycia Pedroza	ABRACE
Carolina Dornelles	ABPIP
Ivelise Defendi	Air Products Brasil LTDA
Rebecca Gompertz	Argus Media
Antonio H. Veronese BENRI	BENRI
Igor Pressoto BENRI	BENRI
Lucena, Thomas	BP
Hugo Luiz Rissi	Edge
Mariana Carlos Boechat	Edge
Luiz Antonio Leao	Enerbio Serviços Técnicos Ltda
Julianna Cunha	Eneva
Leticia Nascimento	Eneva
Luis Filipe Gomes	Eneva
Livia Castro	GALP
Fayga Pismel	IBP
Sylvie D'Apote	IBP
Maria Fernanda Soares Machado Meyer Advogados	Machado Meyer
Marina Sahyoun	Mercurio Partners

Marcia Valeria De Souza Alves	MME
Matheus Castelo Branco Cabral	MME
Lucas Mikael	MSGás
Izadora Soares Petrobahia	Petrobahia
Deriana Ghigonetto Perez	Petrobras
Pedro Augusto Oliveira Carvalho - PrestServ	Petrobras
Rafael Fernandes Gatto	Petrobras
Rodrigo Herve Quaranta Cabral	Petrobras
Geraldo Lopes Carneiro Neto	ABPIO/PRIO
Patrick Emmanuel Goncalves Correa	ABPIO/PRIO
Rafaela Ribeiro de Mello Ferreira	ABPIO/PRIO
Lucas Bastos	Prospectiva
Robson de Araujo da Silva	Robson Consultoria
Beatriz Tavares	Total Energies
Luca Louzada Dias	Vieira Coelho
Alexandra Brunato	YPFB ENERGIA DO BRASIL LTDA.
Ana Paula Bittar de Carvalho	
Augusto Martins	
Beatriz Roza	
Clara Diniz Cecilio Soares	
Davi Gonçalves	
Deborah de Salles	
Giovanna Vasconcelos	
Guilherme Modesto	
Henrique Sá	
Maria Clara Marcon Pontelli	

5. ANÁLISE DAS SUGESTÕES APRESENTADAS NAS EXPOSIÇÕES

A análise de todas as sugestões recebidas durante o período da Consulta Pública nº 13/2025, bem como o posicionamento da área técnica, serão publicados após análise.

6. REGISTRO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A íntegra do evento pode ser obtida através do link <https://www.youtube.com/watch?v=AMwIAKZmjgA> (01h30min05 de duração).

Adicionalmente, a Audiência Pública nº 13/2025 teve 307 visualizações até o dia 29/01/2026 no canal oficial da ANP no YouTube.

A Superintendente de Tecnologia e Meio Ambiente, Amanda Duarte Gondim, e Presidente da Audiência Pública, agradeceu a presença de todos e passou a palavra ao Diretor da ANP, Pietro Mendes, para fazer a abertura.

O Diretor destacou a importância estratégica do biometano e o avanço que esse energético pode representar nas dimensões ambiental, econômica, social e energética. Ressaltou a contribuição do biometano na diversificação da matriz energética, ao substituir o diesel e outros combustíveis fósseis, e promovendo a redução significativa das emissões de gases de efeito estufa.

Ao fim da abertura da audiência, o Diretor voltou a palavra à Presidente da Audiência que fez a leitura das regras gerais e procedimentos a serem seguidos durante o evento. Apresentou a Cronologia relativa ao processo de elaboração da minuta de resolução que estabelece a individualização das metas de produtores e importadores de gás natural no âmbito do Programa Nacional de Descarbonização do Produtor e Importador de Gás Natural e de Incentivo ao Biometano, em atendimento ao disposto no Decreto nº 12.614, de 5/9/2025, destacando que a ANP está trabalhando de forma a atender os prazos

estabelecidos para a Agência no referido Decreto.

Relatou que a Consulta Pública foi realizada no período de 11/11/2025 a 26/12/2025, tendo sido recebidas 72 contribuições de 8 agentes econômicos, com destaque para 4 órgãos de classe/associação. Dentre as sugestões e comentários recebidos destacou que 17 foram referentes ao tema "Critérios para cálculo das metas individuais" e 13 sobre as "Disposições Gerais" da minuta de resolução, estando as demais apresentadas no Quadro 1:

Quadro 1 -Classificação dos comentários recebidos

Classificação dos comentários recebidos	Nº de sugestões
Disposições Gerais	13
Critérios para classificação de produtores de pequeno porte	2
Definição do agente obrigado	9
Critérios para cálculo das metas individuais	17
Prazo de publicação das metas preliminares	2
Prazo de publicação das metas definitivas	2
Critérios para metas de novos entrantes	2
Critérios para fusão, cisão, incorporação de empresas e alteração de operador do campo	5
Comprovação do cumprimento da meta individual	6
Sanções pelo descumprimento da meta individual	4
Disposições Transitórias e Finais	1
Outros	5
Comentários Gerais	4
TOTAL	72

A Presidente apresentou a listagem com a ordem da participação dos seis expositores previamente inscritos, e em seguida, passou a palavra à Secretária da Audiência, Ana Amélia Magalhães Gomes Martini, para exposição dos aspectos técnicos.

A Secretária cumprimentou a todos os presentes e apresentou brevemente o marco regulatório do Programa Nacional de Descarbonização do Produtor e Importador de Gás Natural e de Incentivo ao Biometano, citando a Lei nº 14.993, de 8/10/2024 – Lei do Combustível do Futuro, e seus principais aspectos, e o Decreto nº 12.614, de 5/9/2025, que estabelece a regulamentação do Programa e as atribuições da ANP. A seguir, elencou os principais pontos da minuta de resolução, conforme apresentação constante do Anexo 1 deste relatório (SEI 5680080).

Ao fim, voltou a palavra à Presidente da Audiência que, seguindo o rito da Audiência Pública, iniciou a chamada dos expositores previamente inscritos para fazerem suas exposições.

A primeira inscrita a apresentar foi a representante do Instituto do Petróleo, Gás e Biocombustíveis - IBP, Sylvie D'Apote, que destacou três pontos como as principais contribuições trazidas: 1) Definição do agente obrigado “produtor”: concessionário vs. operador; 2) Definição da base de cálculo da meta individual para o produtor: volume comercializado vs. volume produzido; e 3) Necessidade de uma definição de produtor e importador de pequeno porte, específica para a presente Resolução. A apresentação completa do IBP consta do Anexo 2 deste relatório (SEI 5680084).

A segunda inscrita, Letycia Pedroza, representante da Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres - ABRACE Energia, abordou o contexto legal da alocação da meta aos agentes obrigados, alegando identificar incongruência no art. 1º proposto na minuta de resolução; e apresentou nova proposta para o cálculo do volume comercializado. A apresentação completa da ABRACE está disponível no Anexo 3 deste relatório (SEI 5680089).

A seguir, o representante da Associação Brasileira de Biogás - ABiogás, Tiago Santovito, apresentou seis

pontos considerados principais dentre as premissas de elaboração da regulamentação das metas para os produtores e importadores de gás natural: alocação precisa da meta definida pelo CNPE; tratamento do volume da União e da atuação da PPSA; harmonização das premissas; definições técnicas do biometano para a equivalência com o CGOB; alinhamento do conceito para aplicação da meta para novos agentes; e alinhamento das disposições aplicáveis aos agentes obrigados do segmento termoeletrico. Os argumentos apresentados em cada um dos tópicos estão na apresentação da ABiogás, disponível no Anexo 4 desta relatório (SEI 5680116).

A quarta expositora, Rafaela de Mello Ferreira, da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Petróleo e Gás - ABPIP, reforçou em sua apresentação os comentários enviados previamente na consulta pública, conforme Anexo 5 constante do processo (SEI 5680117).

A representante da Edge, Mariana Boechat, abordou dois pontos em sua apresentação: volume Comercializado x importado; e desconsideração do volume exportado. A argumentação da empresa está disponível no Anexo 6 (SEI 5680118) constante do processo.

Por fim, a representante da Eneva S.A., Letícia Silva do Nascimento, reforçou em sua fala os seis pontos destacados pela empresa em suas contribuições prévias encaminhadas durante a consulta pública. A apresentação consta como Anexo 7 (SEI 5680119) no processo.

Encerrada a participação dos expositores inscritos previamente, a Presidente da Audiência passou a palavra aos demais presentes, dando oportunidade para pronunciamentos. A representante do IBP manifestou-se e em sua breve colocação destacou que todas as apresentações durante a Audiência Pública pleitearam que o volume de gás natural a ser considerado para o estabelecimento da meta deve ser o comercializado, conforme definido no Decreto. Ou seja, não desconsiderar somente a re-injeção, mas o gás usado na plataforma ou queimado no pequeno flare, e as frações líquidas. Abordou também que o IBP não colocou em sua apresentação mas concorda totalmente com a gradatividade das penalidades, considerando que todo mundo vai estar aprendendo nesse mercado. Ressaltou também que os prazos concedidos no rito dos processos de regulamentação do presente Programa estão muito apertados e que o IBP vem solicitando que sejam concedidos prazos maiores.

Não havendo mais interessados em registrar seus comentários, a Presidente da Audiência passou a palavra a Procuradora Federal Maria Laura, que agradeceu em nome da Procuradoria por todas as contribuições recebidas e ratificou que todas as contribuições serão avaliadas, não só pela área técnica, mas também pela Procuradoria, onde houver dúvidas jurídicas. Assim, a Presidente encerrou a Audiência, agradecendo por todas as contribuições recebidas, que serão analisadas detalhadamente para contribuir com a construção de uma política pública robusta, e pela participação de todos os presentes, e deu por encerrada a Audiência.

Para além deste relatório, a transcrição completa da Audiência Pública nº 13/2025, disponibilizada pelo Microsoft Teams, está disponível no Anexo 8 (SEI 5683405).



Documento assinado eletronicamente por **ANA AMELIA MAGALHAES GOMES MARTINI**, **Coordenadora de Regulação e Gestão da Informação**, em 02/02/2026, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA DUARTE GONDIM**, **Superintendente de Tecnologia e Meio Ambiente**, em 03/02/2026, às 00:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5679907** e o código CRC **48C2AFC4**.

